

**Campanha Indique e Conquiste (Novas Vagas)**  
**COLÉGIO OBJETIVO JUAZEIRO DO NORTE - CE**  
**EDITAL Nº 001 - 1702/2025**

## **1. Objetivo**

O presente edital tem como objetivo estimular a participação dos alunos do Colégio Objetivo (Juazeiro do Norte - CE) na **Campanha Indique e Conquiste (Novas Vagas)** para o ano de 2025 (novatos - novas vagas), visando ampliar a comunidade escolar e reconhecer a iniciativa e o engajamento dos estudantes.

## **2. Público-alvo**

Todos os alunos regularmente matriculados e adimplentes (com mensalidades em dias), matriculados no Colégio Objetivo (Juazeiro do Norte - CE) no ano vigente, estão convidados a participar da **Campanha Indique e Conquiste (Novas Vagas)** e obter o benefício descrito no Item 3.3.

## **3. Sobre a Campanha**

### **3.1. Indicação**

- Cada aluno poderá indicar um ou mais amigos, parentes (exceto irmãos) ou conhecidos que não estudam atualmente no Colégio Objetivo (Juazeiro do Norte - CE), para realizar(em) sua matrícula (novatos).

- A indicação deverá ser realizada pelo aluno ou responsável, por meio de um formulário online disponível no site ([www.objetivojuazeiro.com.br](http://www.objetivojuazeiro.com.br)) e na AgendaEdu do aluno. O formulário requer os dados pessoais do aluno do Colégio Objetivo e do aluno indicado.

### **3.2. Matrícula**

- O aluno que for indicado deverá realizar a matrícula no Colégio Objetivo (Juazeiro do Norte - CE) no período de 20/02/2025 a 31/03/2025.

- Para que a indicação seja válida, o aluno ou responsável deverá acessar o formulário online disponibilizado tanto no site ([www.objetivojuazeiro.com.br](http://www.objetivojuazeiro.com.br)), quanto na AgendaEdu do aluno do Colégio Objetivo (Juazeiro do Norte - CE), **preencher completamente o formulário concedido e finalizar sua indicação, antes da realização da matrícula do novato indicado.**

### 3.3. Benefícios

- Aluno do Colégio Objetivo Juazeiro do Norte
  - A cada novo aluno (oriundo de outra escola ou iniciando seus estudos no Infantil II) matriculado por meio de sua indicação, o aluno do Colégio Objetivo (Juazeiro do Norte - CE) receberá como prêmio a **isenção de uma mensalidade para o mês seguinte ao mês indicado** (100% da mensalidade). A quitação da mensalidade estará vinculada ao aluno/responsável mencionado no ato da indicação, após a confirmação da matrícula do indicado.
  - Não há limite de quantidade de indicações, quanto mais alunos indicados (novatos) realizarem sua matrícula, mais mensalidades serão isentadas do carnê de mensalidades do aluno/responsável que fez a indicação (limitando ao ano vigente 2025).
  - O benefício ao estudante veterano será efetuado se ambos os alunos (novato / veterano) estiverem matriculados no Colégio Objetivo (Juazeiro do Norte - CE) até a data limite de início do ano letivo (31/03/2025).

### 4. Período da campanha

A campanha terá início em 20/02/2025 e se encerrará em 31/03/2025.

### 5. Critérios de participação

- Para participar da **Campanha Indique e Conquiste (Novas Vagas)**, o aluno (veterano) deverá estar regularmente matriculado e com as suas mensalidades em dia.
- A indicação será considerada válida apenas se o indicado (novato) realizar a matrícula no período estabelecido (20/02/2025 até 31/03/2025) preencher completamente o formulário disponibilizado e finalizar sua indicação (antes da realização da matrícula do novato indicado).
- Candidatos beneficiados em 1ª, 2ª e 3ª (primeira, segunda e terceira) colocação na campanha Desafio 2025 não poderão ser contabilizados como indicação de algum aluno regularmente matriculado (veterano) no Colégio Objetivo (Juazeiro do Norte - CE).
- Não será validada para a **Campanha Indique e Conquiste (Novas Vagas)** a auto indicação.

## 6. Regras gerais

- O Colégio Objetivo (Juazeiro do Norte - CE) reserva-se o direito de alterar este edital a qualquer momento, mediante prévia comunicação aos participantes em seus canais de comunicação (site, redes sociais do Colégio Objetivo JN - CE e AgendaEdu).

- **O Colégio Objetivo (Juazeiro do Norte - CE) não se responsabiliza por dados inconsistentes mencionados no ato da indicação. Caso as informações prestadas no formulário sejam incorretas, o benefício da isenção da mensalidade não será efetuado.**

- Não há limite de quantidade de participantes. Quanto mais alunos forem indicados e se matricularem, mais benefícios o aluno (veterano) regularmente matriculado e com suas mensalidades em dia poderá receber.

- Não será elegível a indicação de irmãos para essa campanha de indicação.

- Em casos de indicações duplicadas, apenas a primeira indicação registrada no sistema será considerada válida.

- **A Campanha Veterano Indique e Conquiste (Novas Vagas), fica disponível enquanto houver vagas de estudantes por turma.**

- Esta campanha não é cumulativa com outras promoções ou descontos oferecidos pelo Colégio Objetivo (Juazeiro do Norte - CE).

- Casos omissos neste edital serão analisados pela Direção do Colégio Objetivo (Juazeiro do Norte - CE).

## 8. Considerações finais:

- A participação na campanha implica no aceite de todas as regras e termos contidos neste edital.

- Esta campanha é exclusivamente de caráter promocional, não estando sujeita a qualquer tipo de sorteio, conforme o artigo 3º, inciso II, da Lei 5.768/71 e o artigo 30 do Decreto 70.951/72 que dispõe sobre a distribuição gratuita de prêmios, mediante sorteio, vale-brinde ou concurso, a título de propaganda, e estabelece normas de proteção à poupança popular.